

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas do número anterior.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de homologada, será afixada nos placards dos SMTCB, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro em <http://www.cm-barreiro.pt> e enviada aos candidatos, após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por uma formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da citada Portaria, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro em <http://www.cm-barreiro.pt> e, também por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação, Portaria n.º 83-A/2009, de 22

de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

20 — Critérios de seleção: os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação constam das atas das reuniões do Júri que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Composição do Júri: Presidente: José Aníbal Santos Rego, Coordenador Técnico da Secção Comercial; Vogais efetivos: Vítor Manuel Henriques Matos, Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Hilário Rodrigues Ramos — Encarregado Operacional da Secção de Exploração, Vogais suplentes: Luís António Mendes Costa, Encarregado Operacional e José Manuel França Azevedo, Encarregado Operacional.

22 — Aos candidatos com deficiência é garantido o cumprimento dos direitos estipulados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

23 — Em caso de igualdade de valoração dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho.

308036142



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Aviso n.º 9675/2014

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente a Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, faz-se público que, por despacho de 18 de julho de 2013, da Diretora Regional de Cultura do Alentejo, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), um procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, no prazo de 1 dia útil a contar da publicação do presente aviso.

11 de agosto de 2014. — A Diretora Regional de Cultura do Alentejo,
Ana Paula Ramalho Amendoeira.

208039967

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 9676/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 2013.04.12, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo

prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC), da Direção de Finanças de Lisboa. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

18 de agosto de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

208039164

Aviso n.º 9677/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 2013-04-12, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Serviços (DATS), da Direção de Finanças de Lisboa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

19 de agosto de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

208039634